



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 5.477/2018

(16 de abril de 2018)

AS COMISSÕES DE
S.S. em 12/04/18
PRESIDENTE

DÁ DENOMINAÇÃO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA VILA DOS PINHEIROS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS APROVA:

Art. 1º - Fica denominada "EVA JÚLIA DA CONCEIÇÃO PAZ", a Unidade Básica de Saúde que será construída na Avenida Luiza Rizzo Pesenti, nº 300, Vila dos Pinheiros, neste Município.

§ 1º - Da placa indicativa deverá constar:
"UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE EVA JÚLIA DA CONCEIÇÃO PAZ".

§ 2º - Integrará a presente lei, a biografia da homenageada.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das disposições próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Caieiras, data supra.

-JOSEFA MARIA MARQUES SANTOS-
VEREADORA "ZEFINHA"

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
C.S. em 12/04/18
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

Estado de São Paulo

EVA JULIA DA CONCEIÇÃO PAZ

Nascida na cidade de Tupanatinga, Pernambuco, em 16 de novembro de 1952. Filha do Sr. Zacarias Francisco de Oliveira e da Sra. Julia Maria da Conceição. Mudou-se para São Paulo em meados de 1989, veio residir em nosso município, no bairro Vila dos Pinheiros, constituiu família, se casou com o Sr. João Bezerra Paz e dessa união nasceram seis filhos.

Uma munícipe honesta, dedicada, que conquistou o carinho de todos que a conheceram, fez muitas amizades pelos anos vividos no bairro. Um exemplo de esposa, mãe e amiga. És merecedora dessa homenagem!